



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 - CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n° 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG n° 26.703.427-1 e do CPF n° 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, n° 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2° do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, possuidora do CNPJ n° 67.729.178/0004-91, IE 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, no município de Jaguariuna/SP (CEP 13820-000) – Telefone: (19) 3522-5800 - e-mail: [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br) – Representante Legal: Luciana Zaneratto, RG n° 23.016.023-2, CPF n° 192.141.648-35.

### I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	FORMA FARMACÉUTICA/ DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
9	120.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETIL SALICÍLICO, MARCA: IMEC, REG 142590060103.	100MG	R\$ 0,017	R\$ 2.040,000
17	240	SUSPENSÃO ORAL	ACIDO VALPRÓICO, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301420048	50MG/ML FRASCO 100ML	R\$ 2,060	R\$ 494,400

P



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



18	12.000	AMPOLA	AGUA PARA INJEÇÃO, MARCA: FARMACE, REG 1108500110066	10 ML	R\$ 0,115	R\$ 1.380,000
21	3.600	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO, MARCA: UCI-FARMA, REG 1055000970029	10MG	R\$ 0,585	R\$ 2.106,000
30	2.400	XAROPE	AMBROXOL, MARCA: FARMACE, REG 1108500390115	15MG/5ML FRASCO 120ML	R\$ 1,490	R\$ 3.576,000
45	18.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, MARCA: MEDQUIMICA, REG 1091700970036	500MG	R\$ 0,418	R\$ 7.524,000
63	7.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301250029	20MG/ML AMPOLA COM 1 ML	R\$ 0,859	R\$ 6.184,800
92	1.800	CREME	CETOCONAZOL, MARCA: SOBRAL, REG 1096300570023	2%, BISNAGA C/ 30G	R\$ 1,440	R\$ 2.592,000
122	7.200	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA, MARCA: VITAMEDIC, REG 1039200470052	50MG	R\$ 0,140	R\$ 1.008,000
128	4.800	SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMPLEXO B, MARCA: HYPOFARMA, REG 1038700290012	AMPOLA COM 2 ML	R\$ 0,680	R\$ 3.264,000
154	60.000	COMPRIMIDO	DIOSMINA + HESPERIDINA, MARCA: NEOQUIMICA, REG 1558402540017	450MG+ 50MG	R\$ 0,348	R\$ 20.880,000
160	3.600	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA, MARCA: MEDLEY, REG 1832601580030	10MG	R\$ 0,064	R\$ 230,400
161	600	FRASCO	DOMPERIDONA, MARCA: MEDLEY, REG 1832601580057	1MG/ML, FRASCO 100ML	R\$ 8,550	R\$ 5.130,000
182	14.400	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, MARCA: HIPOLABOR, REG 11343015550057	50MG	R\$ 0,206	R\$ 2.966,400
184	240	CREME VAGINAL	ESTRIOL, MARCA: SANVAL, REG 1071402160015	1MG/G, TUBO 50G C; APLICADOR	R\$ 6,090	R\$ 1.461,600
194	240	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FENTANILA, CITRATO, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301510047	0,05MG/ML - AMPOLA 10ML	R\$ 1,780	R\$ 427,200
195	240	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FENTANILA, CITRATO, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301510020	0,05MG/ML - AMPOLA 2ML	R\$ 0,730	R\$ 175,200
198	3.600	COMPRIMIDO	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO, MARCA:	10MG	R\$ 0,066	R\$ 237,600

X

8





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



			NEOQUIMICA, REG 1558400860065			
242	18.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, MARCA: MERCK, REG. 1008903550025	25 MCG	R\$ 0,090	R\$ 1.620,000
243	18.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, MARCA: MERCK, REG. 1008903550084	50 MCG	R\$ 0,090	R\$ 1.620,000
246	12.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, MARCA: MERRK, REG. 1008903550130	100 MCG	R\$ 0,090	R\$ 1.080,000
272	6.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500, MARCA: SANVAL, REG. 1071401110065	500MG	R\$ 0,370	R\$ 2.220,000
275	720	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO, MARCA: ACCORD, REG. 1553700400123	100MG	R\$ 1,540	R\$ 1.108,800
298	90.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA, MARCA: NEOQUIMICA, REG. 1558401690031	20MG	R\$ 0,031	R\$ 2.790,000
306	360	SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOREPINEFRINA, MARCA: HIPOLABOR, REG. 1134301260032	1MG/ML - 4ML	R\$ 2,480	R\$ 892,800
340	12.000	COMPRIMIDO	PIROXICAN, MARCA: GEOLAB, REG. 1542300040043	20MG	R\$ 0,100	R\$ 1.200,000
342	2.400	SOLUÇÃO ORAL	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, MARCA: HIPOLABOR, REG. 1134301840039	3MG/ML, FRASCO COM 60ML	R\$ 2,700	R\$ 6.480,000
360	1.440	SOLUÇÃO INJETÁVEL	RANITIDINA, MARCA: FARMACE, REG. 1108500250038	25MG/ML-2ML	R\$ 0,343	R\$ 493,920
367	3.600	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA, MARCA: SANDOZ, REG. 1004704990022	10MG	R\$ 0,379	R\$ 1.364,400
390	60	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TETRACAÍNA + FENILEFRINA, MARCA: ALLERGAN, REG. 1014700490014	1% + 0,1%, COM 10ML	R\$ 7,900	R\$ 474,000
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 83.021,520</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 09/2017 Civap Saude e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

y



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. **Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.**

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrealizável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado,

Y

JL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

### V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a **Prefeitura Municipal de Florínea**, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

### VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

### VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

### VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

Ø

JJ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 29 Maio de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**CNPJ: 67.729.178/0004-91**

**LUCIANA ZANERATTO**

**CPF Nº 192.141.648-35**

### TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto  
RG.n.º 44.771.865-4  
CPF.n.º 356.598.508-98

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125647-5 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

2- Alexandre Messias Bezerra  
RG. n.º 26.354.300-6  
CPF. n.º 353.732.548-78

γ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 024/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 29 de Maio de 2017

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeito@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [duda@duvale.agr.com](mailto:duda@duvale.agr.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: Luciana Zaneratto – Representante

E-mail: [luciana.zaneratto@rioclarense.com.br](mailto:luciana.zaneratto@rioclarense.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



comunidade | PNE

## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 024/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:duda@duvale.agr.com">duda@duvale.agr.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Desenvolvimento Econômico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0501
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 29 de Maio de 2017.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### **ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 024/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2017

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

**VALOR:** R\$ 83.021,520.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 29 de Maio de 2017.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**